



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO-AUTORIZO Nº 5531/2025

Versam os autos sobre a aquisição, por dispensa de licitação, para aquisição de benzilpenicilina G benzatina 1.200.000 UI pó liofilizado para suspensão injetável a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme Documento de Formalização de Demanda (8428750), Estudo Técnico Preliminar (8430730) e Termo de Referência (8431977), elaborados pela Gerência de Gestão de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos.

Nesse compasso, a Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede emitiu o Parecer nº 336/2025 (8571709), por meio do qual ressaltou que foram atendidos os requisitos para autuação do presente processo.

Por sua vez, a Gerência de Compras promoveu a devida pesquisa de preços (8626419) para aquisição pretendida, conforme Planilha de Formação de Preços (8629965), Declaração de Compatibilidade de Preços (8630090), Declaração de Formação de Preço (8630922) e Justificativa do Preço Referencial (8631994) jungidos aos autos.

Depreende-se que restou demonstrada a existência de disponibilidade orçamentária, conforme Solicitação Financeira Autorizada (8663345) e Nota de Empenho (8709345) acostada aos autos.

Ato contínuo, os autos foram submetidos ao crivo jurídico, ocasião que a Advocacia Setorial exarou o Parecer Jurídico nº 1461/2025 (8696535), o qual opinou pela possibilidade da presente dispensa de licitação, com fundamento no inciso IX, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, porém, com ressalvas, as quais devem ser atendidas.

Assim, inobstante ao cenário vislumbrado, cabe ao gestor municipal zelar pelo princípio da economicidade e eficiência, buscando mecanismos jurídicos, capazes de resolver e não causar embaraços que obstem o interesse público envolvido.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Saúde entende ser pertinente a **autorização** da presente despesa e **justificável** a aquisição em questão, tendo em vista o interesse público expressamente envolvido.

Encaminhem-se à **Procuradoria Geral do Município**, para providências de mister.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Secretário Municipal de Saúde, em 08/12/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8709345** e o código CRC **254098EA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000042218-0

SEI Nº 8709345v1